
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 23/2022 - AP EFRAIM JUFO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 023/2022

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 0000066/2022 de 18/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria voluntária, com proventos integrais, última remuneração, com paridade, com fulcro no Artigo 56, c/c Artigo 59, I, “a”, c/c Artigo 61, I, da Lei Complementar nº 095/2021, ao servidor **EFRAIM JUFO DE OLIVEIRA**, brasileiro, servidor público de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula 332, nível e referência BB-19, portadora do RG nº 1.041.684-1 e inscrita no CPF sob nº 185.904.119-15.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.212,91 (dois mil duzentos e doze reais e noventa e um centavos), constante na planilha de cálculos de proventos folha 55, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, a partir de **10 de julho de 2022**.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 04 de julho de 2022.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:76D5BE06

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/07/2022. Edição 2555
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>